



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**UNIDADE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.060644/2024-11

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2024

**EDITAL SEDUC/GSE Nº 42/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ALFABETIZADORES, ALFABETIZADORES TRADUTORES/INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA ALFABETIZA PIAUÍ.**

**2ª CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI, por intermédio da Unidade de Educação de Jovens e Adultos, torna pública a 2ª Convocação do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024, a fim de que os candidatos classificados e listados na relação anexa apresentem, no período IMPRETERÍVEL de **20/12/2024 a 26/12/2024**, a documentação necessária para a contratação, devendo fazê-lo de acordo com as orientações abaixo:

1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) pelo link: <https://convocacao.seduc.pi.gov.br/ueja>

2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:

- A. Comprovante de inscrição emitido pelo sistema;
- B. Original e cópia de todos os itens informados no currículo on-line;
- C. Original e cópia do documento oficial de identificação;
- D. Original e cópia cadastro de pessoa física - CPF;
- E. Original e cópia do comprovante de residência;
- F. 02 (duas) cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT com data de emissão;
- G. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- H. 02 (duas) cópias do comprovante da conta corrente bancária, exclusivamente, do Banco do Brasil, com número da conta corrente e agência (cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da conta);
- I. Declaração de disponibilidade para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados, de acordo com o disposto no ANEXO VIII do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024
- J. Declaração de não acúmulo de bolsas devidamente assinada, de acordo com o disposto no ANEXO IX do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024
- K. Exclusivamente para os candidatos com deficiência: laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID10);
- L. Exclusivamente para servidores efetivos e contratados da rede estadual: contracheque atual;

3) Preenchido o cadastro e anexadas as cópias conforme item 2, os candidatos convocados deverão:

- 3.1) Acompanhar o cadastro no respectivo link para verificação da situação final;
- 3.2) No que se refere ao candidato PcD, quando a SEDUC/PI julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários e realização de perícia presencial, devendo o candidato comparecer ao ato munido de documento de identidade original, para comprovação da condição de PcD.
- 3.3) O candidato que se autodeclarou negro ou pardo, será exigida documentação no ato da convocação e entrevista analisada por Comissão de Heteroidentificação da SEDUC/PI.
- 3.4) O candidato que concorreu às funções previstas no EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 42/2024, para atuação nas turmas localizadas em Aldeias e Comunidades Indígenas e Quilombolas, deverão apresentar no ato da convocação, a declaração de pertencimento étnico conforme modelo previsto no Anexo XI, em aldeias e comunidades indígenas ou quilombolas, expedida por Associação ou Líder Comunitário.
  - 3.4.1) Somente na ausência de profissionais classificados, com perfil acima, é que serão convocados, prioritariamente, os candidatos classificados na lista geral do Edital GSE/SEDUC nº 42/2024, e sucessivamente deste Edital, desde que respeitado o direito à consulta prévia das referidas Comunidades, conforme previsto na Convenção nº 169/1989 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, recepcionada pelo Brasil através do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.
- 3.5) Formalização do Termo de Compromisso com o profissional voluntário;
- 3.6) No ato da assinatura do Termo de Compromisso, sem prejuízo das demais documentações exigidas, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- d) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;
- e) Conhecer e atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;
- g) Estar apto para exercer as atribuições da função voluntária para a qual está sendo convocado;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades das funções previstas neste Edital.
- i) No caso de candidato PcD, deverá ser observada a compatibilidade das atribuições das funções voluntárias previstas neste Edital, com a sua deficiência;
- j) Apresentar demais documentações exigida pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos- UEJA/SEDUC-PI, de acordo com o disposto no ANEXO VII do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024
- 3.7.) Após o candidato assinar o termo de compromisso deverá iniciar suas atividades voluntárias de imediato, sob pena de cancelamento da bolsa, salvo os casos com justificativa comprovada.

Resaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena de a contratação não ser efetivada.

**Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior**

Diretor da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA/ SEDUC-PI

(Assinatura Eletrônica)

ALFABETIZADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORD.	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	CANAVIEIRA	1	1209	ERICA BORGES DE MACEDO	AC	12

MONITOR - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORD.	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	ÁGUA BRANCA	1	1432	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA	AC	8
02	ALEGRETE DO PIAUI	1	1081	FRANCISCO ALENCAR DE CARVALHO	AC	23
03	ALEGRETE DO PIAUI	2	646	GISELE DE LIMA GONÇALVES	AC	13
04	ANISIO DE ABREU	1	1123	SAMARA FERREIRA BARBOSA	AC	28
05	AROEIRAS DO ITAIM	1	753	MARIA LEIDIMAR DOS SANTOS ROSA	AC	4
06	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1	983	CLEIDE MARTINS DE SOUSA NEGREIROS	AC	43
07	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	2	890	SANDRA ALVES DE BRITO E SILVA	AC	38
08	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	3	905	ELINDINA PEREIRA DOS SANTOS	AC	37
09	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	4	288	CINELANDIA RIBEIRO DE SOUSA	AC	22
10	BARRAS	1	762	CLAUDIA LAICE LEITE CARRIAS	AC	9
11	BARRAS	2	1211	LAIANE IZIDIO DA SILVA	AC	8
12	BARRAS	3	48	DOMINGOS CRUZ DA CONCEIÇÃO	AC	6
13	BARRAS	4	219	JOAO VICTOR OLIVEIR DA SILVA	AC	4
14	BARRAS	5	732	LARISSE MARA RODRIGUES	AC	4
15	BELEM DO PIAUI	1	970	CLEIVAN BARROS LEAL	AC	8
16	BETANIA DO PIAUI	1	439	MANOELA MARIA DA PAIXÃO	AC	9
17	BETANIA DO PIAUI	2	1098	MARIA DOS HUMILDES DE MACEDO COELHO	AC	8
18	BOA HORA	1	473	MIKAELLE DIAS PLÁCIDO	AC	18
19	BURITI DOS LOPES	1	1091	JERLANIA ARAÚJO LOPES	AC	4
20	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	1	244	KAIQUE JOSE DELFINO ARAUJO	AC	22
21	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	2	573	IRENEIDE MARTINA DA SILVA	AC	4
22	CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA	1	949	IGOR MIRANDA RIBEIRO	AC	23
23	CARAÚBAS DO PIAUÍ	1	751	ROSIANE GOMES DE ARAÚJO	AC	6

24	CASTELO DO PIAUÍ	1	469	MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DA SILVA	AC	13
25	CAXINGÓ	1	354	MATEUS JOSE VIEIRA DE SOUSA	AC	13
26	COIVARAS	1	314	MARIA LIDIA DOS SANTOS SILVA	AC	13
27	CURRAL NOVO DO PIAUI	1	1086	CARLOS ANDRE DA SILVA COELHO	AC	4
28	DIRCEU ARCOVERDE	1	919	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	AC	4
29	DIRCEU ARCOVERDE	2	932	PEDRO ISAC DE SOUSA SILVA	AC	2
30	DOM EXPEDITO LOPES	1	402	BEATRIZ DE MOURA AZEVEDO	AC	8
31	ESPERANTINA	1	197	MARTA SABRINA COSTA ARAÚJO	AC	2
32	FRANCISCO SANTOS	1	159	CARLOS GABRIEL SILVA SOUSA	AC	26
33	FRANCISCO SANTOS	2	1314	IANNY KARINE CARVALHO	AC	8
34	FRANCISCO SANTOS	3	392	MAIANE RODRIGUES SILVA	AC	4
35	GEMINIANO	1	135	SUENY BARBOSA DE ARAÚJO GALVÃO	AC	28
36	GEMINIANO	2	152	HERCULES PIRES DE CARVALHO JUNIOR	AC	8
37	GEMINIANO	3	188	MAYSA VALNISE TEIXEIRA IRINEU LIMA	AC	5
38	GILBUES	1	100	VANILZA CARVALHO RIBEIRO	AC	11
39	GUADALUPE	1	83	ELMARA MARIA DA SILVA	AC	24
40	ILHA GRANDE	1	1390	ALESSANDRA MONTEIRO SANTOS	AC	21
41	INHUMA	1	320	LORENNA MACKENET SANTOS OLIVEIRA	AC	16
42	INHUMA	2	312	BRENNA DE HOLANDA LEAL	AC	8
43	ITAINÓPOLIS	1	1253	ALEXSANDRO ROCHA COELHO	AC	43
44	ITAINÓPOLIS	2	507	RAFAEL FERREIRA SILVA	AC	9
45	ITAINÓPOLIS	3	17	RODRIGO SANTOS MOURA	AC	8
46	ITAUEIRA	1	658	EDILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	AC	24
47	JAICÓS	1	1339	FRANCIELE FRANCINEIDE TEIXEIRA	AC	8
48	JARDIM DO MULATO	1	1428	ANTONIA IVONILDE DOS SANTOS	AC	4
49	JOAQUIM PIRES	1	412	MARIA DOS NAVEGANTES MATIAS SALES	AC	2
50	JOAQUIM PIRES	2	413	ROCELE DA SILVA COSTA	AC	2
51	JOSE DE FREITAS	1	400	PATRICIO DA COSTA ARAUJO	AC	14
52	MANOEL EMIDIO	1	1037	MARCIANA DA CONCEIÇÃO ALVES MEDRADO	AC	14
53	MATIAS OLÍMPIO	1	535	GARDENIA RESENDE PEREIRA	AC	4
54	MATIAS OLÍMPIO	2	157	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	AC	4
55	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	1	608	TAYLA BARBARA GUEDES LOPES	AC	4
56	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	2	459	MARQUENIA MONTEIRO LIMA SOUSA	AC	2
57	OEIRAS	1	319	KAMILA DO NASCIMENTO LIMA	AC	28
58	PAU D' ARCO DO PIAUI	1	192	CLEANE DE LIMA CARVALHO SANTOS	AC	19
59	PAULISTANA	1	669	FERNANDA VITORIA RODRIGUES DE CARVALHO	AC	24
60	PAULISTANA	2	28	FRANCISCO DE AGUIAR BORGES	AC	19
61	PAULISTANA	3	23	SARA REJANE OLIVEIRA MARQUES	AC	11
62	PICOS	1	1312	ORLANDO LOURENÇO SILVA DOS SANTOS	AC	23
63	PICOS	2	161	ANDRESSA LETICIA SOUSA RODRIGUES	AC	18
64	PICOS	3	1296	ALICE BRUNA ALVES DA SILVA	AC	13
65	PICOS	4	1317	RUTHE HELLEM SCARLET MEIDEIROS DE AMORIM	AC	12
66	PIRACURUCA	2	1228	LEOMÁRIA CERQUEIRA SOUSA	AC	2
67	RIO GRANDE DO PIAUÍ	1	1340	WESLEY ALVES DE AMORIM	AC	2
68	SANTA CRUZ DO PIAUI	1	1111	SANDRA MARIA ALVEZ BEZERRA	AC	13
69	SANTA CRUZ DO PIAUI	2	1031	ANDRIELMA PACHECO PINHEIRO SIMPLICIO	AC	13
70	SANTA CRUZ DO PIAUI	3	267	ELZA MARIA DOS SANTOS SILVA	AC	11
71	SANTA CRUZ DO PIAUI	4	350	FIRMINO VELOSO DOS SANTOS	AC	2
72	SANTANA DO PIAUÍ	1	687	MARIA GEOVANA DE SOUSA	AC	28
73	SANTO ANTONIO DE LISBOA	1	805	ANDRE LIMA SOUSA	AC	24

74	SÃO JOÃO DA SERRA	1	1162	LUIZA CAMPOS SOUSA	AC	8
75	SÃO JOSÉ DO PEIXE	1	108	MILENE NUNES MONTEIRO	AC	3
76	SÃO JOSÉ DO PEIXE	2	1186	MARIA CLAUDIA DE SOUZA	AC	2
77	SÃO JULIÃO	1	1429	IDIEGLANE CLEONICE DE DEUS	AC	33
78	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	1	900	ANDREIA RAMOS DAMASCENO	AC	38
79	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	1	709	ANA JAQUELINE DA SILVA	AC	8
80	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	1	766	LUZIANY NUNES DO NASCIMENTO	AC	12
81	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	2	1092	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	AC	6
82	SIMOES	2	1347	ANTONIO HUGO FERNANDES JUNIOR	AC	11
83	SOCORRO DO PIAUI	1	46	MARIA DO AMPARO DIAS	AC	8
84	SUSSUAPARA	1	903	LARA KAILANY DE MOURA LEAL	AC	14
85	UNIÃO	1	171	ANALICE MOTA DE SOUSA	AC	33
86	UNIÃO	2	268	RUTHYELLY ARAUJO DA COSTA SOUSA	AC	2
87	URUÇUI	1	1034	DOM DOS SANTOS COSTA	AC	13
88	VARZEA BRANCA	1	396	NADIANE LIMA DA SILVA	AC	8
89	VERA MENDES	1	663	MARIA APARECIDA DE CARVALHO VERA	AC	4

MONITOR - PP						
ORD.	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
19	BOA HORA	1	1178	MARIA DAS NEVES DE CARVALHO ALCANTARA	PP	14
20	BOA HORA	2	429	ANDRE DA SILVA RESENDE	PP	2
64	PICOS	1	1452	JOICYARA BERNARDES DE LIMA FERREIRA	PP	4

INTÉRPRETE DE LIBRAS - PP						
ORD.	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	SÃO RAIMUNDO NONATO	2	242	ELIANE DE JESUS BARBOSA	AC	60



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR XIMENES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Matr., Diretor de Unidade**, em 19/12/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 19/12/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015910942** e o código CRC **E7500A48**.